



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Buerarema

terça-feira, 4 de agosto de 2020

Ano VIII - Edição nº 00792 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Buerarema publica



Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
B571656F429CB2D38E241DB3D62B1B8A

Prefeitura Municipal de Buerarema

SUMÁRIO

- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 – SRP
- AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020 – SRP
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO 166/2019.
- EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 032/2020 VINCULADO AO PREGÃO 009/2020 - SRP.
- 3º AVISO DE CONVOCAÇÃO CREDENCIAMENTO 001/2020
- APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 010/2020
- APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 047/2020
- APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 080B/2020
- REVOGAÇÃO DO CONTRATO 135/2020

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, Lei Federal nº 13.979/2020 (COVID), Decreto Federal 10.024/19, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 011/2020 – SRP, cujo objeto é a aquisição de testes rápidos para diagnóstico de COVID-19 com separação/diferenciação clara de IGG e IGM. Sessão de abertura realizar-se-á em 10.08.2020 às 09:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 04/08/2020

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Pregão Eletrônico



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

AVISO DO PREGÃO ELETRÔNICO 012/2020 – SRP

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com o Decreto Federal 10.024/19, Lei Federal nº 13.979/2020 (COVID), Lei Federal nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/06, com as alterações promovidas pela Lei Complementar 147/2014 e subsidiariamente as normas contidas na Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores, torna público que será realizada uma licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 006/2020 – SRP, cujo objeto é a aquisição de medicamentos (dexametasona, hidroxiquina, ivermectina e nitazoxanida) necessários para atendimento da Nota Técnica SMS/Buerarema 01/2020 de tratamento farmacológico ambulatorial para pacientes adultos com quadro suspeito ou confirmado de COVID - 19 buscando o enfrentamento da pandemia no Município de Buerarema/Bahia, que foram considerados fracassados no último pregão. Sessão de abertura realizar-se-á em 10.08.2020 às 14:00hs. O Edital encontra-se no site www.licitacoes-e.com.br e no Diário Oficial do Município. Maiores informações pelo e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br. Aline Nogueira Lima Alves – Pregoeira. Buerarema, 04/08/2020

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 01 AO CONTRATO Nº 166/2019 VINCULADO AO PREGÃO 054/2019 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – KML COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA EIRELI CNPJ nº 33.774.865/0001-64 – OBJETO: acréscimo da quantidade de item do Contrato nº 166/2019; Data do Termo Aditivo: 04/08/2020;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
03	Micro-ondas 30 Litros; 110 v; prato giratório diâmetro 28,4; relógio; trava de segurança; Largura 48,6 cm; Altura 28,3; Profundidade 40,5 cm	UNIDADE	01	R\$ 569,00	R\$ 569,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 04 de Agosto de 2020. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Termo Aditivo



EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE 02 AO CONTRATO Nº 032/2020 VINCULADO AO PREGÃO 009/2020 - SRP

CONTRATANTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA – CONTRATADA – GEF COMERCIAL DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EIRELI CNPJ nº 11.347.569/0001-44 – OBJETO: acréscimo da quantidade de item do Contrato nº 032/2020; Data do Termo Aditivo: 04/08/2020;

LOTE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor unitário	Valor Total
01	Biscoito de água e sal. Pacote de 400g	PACOTE	140	R\$ 4,50	R\$ 630,00

Certifico para fins de prova, a quem de direito, conforme determinação legal foi devidamente divulgado com publicação no mural da Prefeitura por 5 (cinco) dias úteis.

Buerarema, 04 de Agosto de 2020. Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Prefeitura Municipal de Buerarema

Credenciamento



3º AVISO DE CONVOCAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, em acordo com a Lei 8.666/93 e as regras constantes no Edital do Credenciamento 001/2020, torna pública a convocação dos aprovados, abaixo relacionados, para que no prazo de 03 (três) dias úteis, ou seja, até o dia 30/07/2020, encaminhem para o e-mail licitacao@buerarema.ba.gov.br, as seguintes certidões atualizadas:

* Em sendo Pessoa Física:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

* Em sendo Pessoa Jurídica:

- Certidão Negativa de Débitos Receita Federal
- Certidão Negativa de Débitos Estadual (Estado da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Municipais (Município da Federação que reside)
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
- Certidão de Regularidade FGTS

Em resposta ao e-mail, irá a conferência dos documentos entregues e o contrato para que seja devidamente assinado pelo contratado. Todo procedimento se dará por via não presencial, devido as medidas de combate a Pandemia do COVID-19.

Ivna Oliveira Mororó – Presidente da Comissão. Buerarema, 27/07/2020

CARGO: ENFERMEIRA

DRIELLE FERREIRA DE OLIVEIRA
EMANOELA DE LIMA MARINHO

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 010/2020

Apostilamento para Mudança de Objeto ao Termo do Contrato Nº 010/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **NADJA BARBOSA DIAS MARTINS**, pessoa física, portadora da Carteira de Identidade nº 01.501.232-80, expedida pela SSP/BA e inscrita no CPF sob o nº 361.242.065-87, residente e domiciliada na Cidade de Buerarema/BA, na Rua Anibal Bittencurt, nº 587, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 004/2020

OBJETO: Locação de imóvel para o Funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social.

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

JUSTIFICATIVA: A FINALIDADE DO IMÓVEL LOCADO PASSA A SER DE SEDE DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA SEDE DO CONSELHO TUTELAR.

Buerarema (BA), 04 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 047/2020

Apostilamento para Mudança de Objeto e Dotação Orçamentária ao Termo do Contrato Nº 047/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **WAGNER ALEXANDRE OLIVEIRA**, pessoa física, portador da Carteira de Identidade nº 709794991, expedida pela SSP/BA e inscrito no CPF sob o nº 882.205.595-00, residente e domiciliado na Rua Alberto Pessoa, nº 62, Bairro Centro – Buerarema/BA.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Dispensa de Licitação nº 016/2020

OBJETO: Locação de imóvel para o funcionamento da Sede do Conselho Tutelar.

FUNDAMENTO: Art. 58, inciso I, da Lei 8.666/93

Art. 58. O regime jurídico dos contratos administrativos instituído por esta Lei confere à Administração, em relação a eles, a prerrogativa de:

I - modificá-los, unilateralmente, para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos do contratado;

JUSTIFICATIVA: A FINALIDADE DO IMÓVEL LOCADO PASSA A SER DE SEDE DO CONSELHO TUTELAR PARA SEDE DO SAMU 192.

Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



§ 8o A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

JUSTIFICATIVA: Com base no art. 65 §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, alterando a Cláusula XIII – FONTE DOS RECURSOS, prevista no instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ÓRGÃO	UNIDADE GESTORA	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE DE RECURSO
Órgão: 08 – Secretaria de Saúde	Unidade: 02 – Fundo Municipal de Saúde	2043 – Manutenção das Ações do Bloco do MAC	Elemento de despesa: 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	Fonte de Recurso: 00 – Recursos Próprios

Buerarema (BA), 04 de Agosto de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



TERMO DE APOSTILAMENTO 01 AO CONTRATO 080B/2020

Apostilamento para Reajuste de Preços Unitários do Contrato Nº 080B/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Buerarema, neste ato representado pelo seu Prefeito **VINÍCIUS IBRANN DANTAS ANDRADE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 0953982289, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado da Bahia e do CPF/MF nº 017.999.825-25, residente e domiciliado nesta cidade de Buerarema.

CONTRATADA: **SUPER LÍDER BUERAREMA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**, Empresa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 29.455.389/0001-41, com sede na Cidade de Buerarema/Ba, na Avenida Paulo Portela, nº 495, Bairro Centro, CEP: 45.615-000.

INSTRUMENTO VINCULANTE: Pregão Presencial nº 031/2019 – SRP

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de combustíveis para atender a frota mecanizada do município.

FUNDAMENTO: Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

§ 8º A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Com base no art. 65 § 8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente Apostilamento, cujo objetivo é a alteração do Disposto na **Cláusula - PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**, prevista no instrumento inicial, passando-se a praticar os novos preços unitários dos itens a seguir especificados:

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema



ITEM	PRODUTO	UNIDADE	PREÇO LICITADO	PREÇO ATUAL
1	GASOLINA COMUM	LT	R\$ 4,90	R\$ 4,62
2	ÓLEO DIESEL COMUM	LT	R\$ 3,74	R\$ 3,32
3	ÓLEO DIESEL S10	LT	R\$ 3,78	R\$ 3,42
4	ETANOL HIDRATADA	LT	R\$ 3,62	R\$ 3,38

Os valores apresentados no presente Apostilamento, passam a vigorar a partir da data de sua assinatura.

Buerarema (BA), 31 de Julho de 2020

Vinicius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal

Rua Barão do Rio Branco, nº 7, Centro, Cep: 45.615-000
Buerarema-Ba. CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba
buerarema.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Buerarema

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BUERAREMA - BAHIA

CNPJ Nº 13.721.188/0001-09

REVOGAÇÃO DO CONTRATO 135/2020

A Prefeitura Municipal de Buerarema – Bahia, nos termos do Art. 49 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o contrato nº 135/2020, cujo objeto é a Credenciamento de pessoa física interessada na prestação de serviços na área de Saúde, aos munícipes de Buerarema – BA, foi **REVOGADO**. Publique-se, também, no mural da Prefeitura Municipal de Buerarema, para ciência dos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes. Buerarema, 04 de Agosto de 2020. Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira - Prefeito Municipal.

*Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000
Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09*

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Ba

buerarema.ba.gov.br